



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 333/2019-PRA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.130575/2016-53, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Contrato 226/2010;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio do Ofício nº 186/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa WW SERV - SERVIÇOS DE OBRAS LTDA - CNPJ/MF: 04.602.248/0001-83, a penalidade nos seguintes termos:

- *Ressarcimento dos prejuízos causados ao erário em decorrência da paralisação ocorrida entre os dias 22/03/2016 a 30/03/2016, calculados em R\$128.090,31 (cento e vinte e oito mil, noventa reais e trinta e um centavos), conforme previsto na Cláusula Sexta - Item XLII do Contrato nº 226/2010.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 02/09/2019, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2021703** e o código CRC **24C37D2B**.